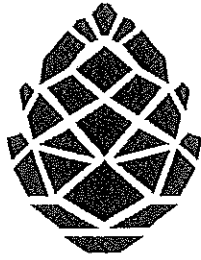


**ORDEM DO DIA**  
**DOCUMENTAÇÃO DE APOIO**

**4. COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

EMPREITADA DE RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.



**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

Despacho

*À Presidência da Câmara*

Carregal do Sal, aos 11/09/2018

O Presidente da Câmara,

*(Rogério Mota Abrantes)*

Despacho de transição

Informação – dag 176\_2018

10/09/2018

Registo nº

**Assunto: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Pedido de Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Será agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, a adjudicação da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos.

A empreitada tem um prazo de execução de 540 dias e o plano de pagamentos, de acordo com a proposta do concorrente colocado em primeiro lugar (cf. relatório final), serviu de base à repartição dos encargos pelos anos de 2018 a 2020, nos termos da proposta que se anexa.

É expectável que o douto Tribunal de Contas, no âmbito da fiscalização prévia do processo, solicite o respetivo comprovativo referente ao pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal, pelo que se propõe o agendamento na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal e consequente submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

E o que se oferece dizer e propor.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

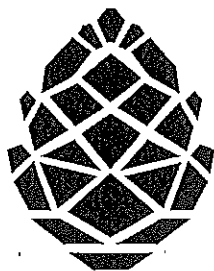
Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**

Num. de Identificação Civil: B1037135341

Data: 2018.09.10 18:34:27 Hora de Verão de GMT

*António Manuel Ribeiro*





**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

**PROPOSTA**

**LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

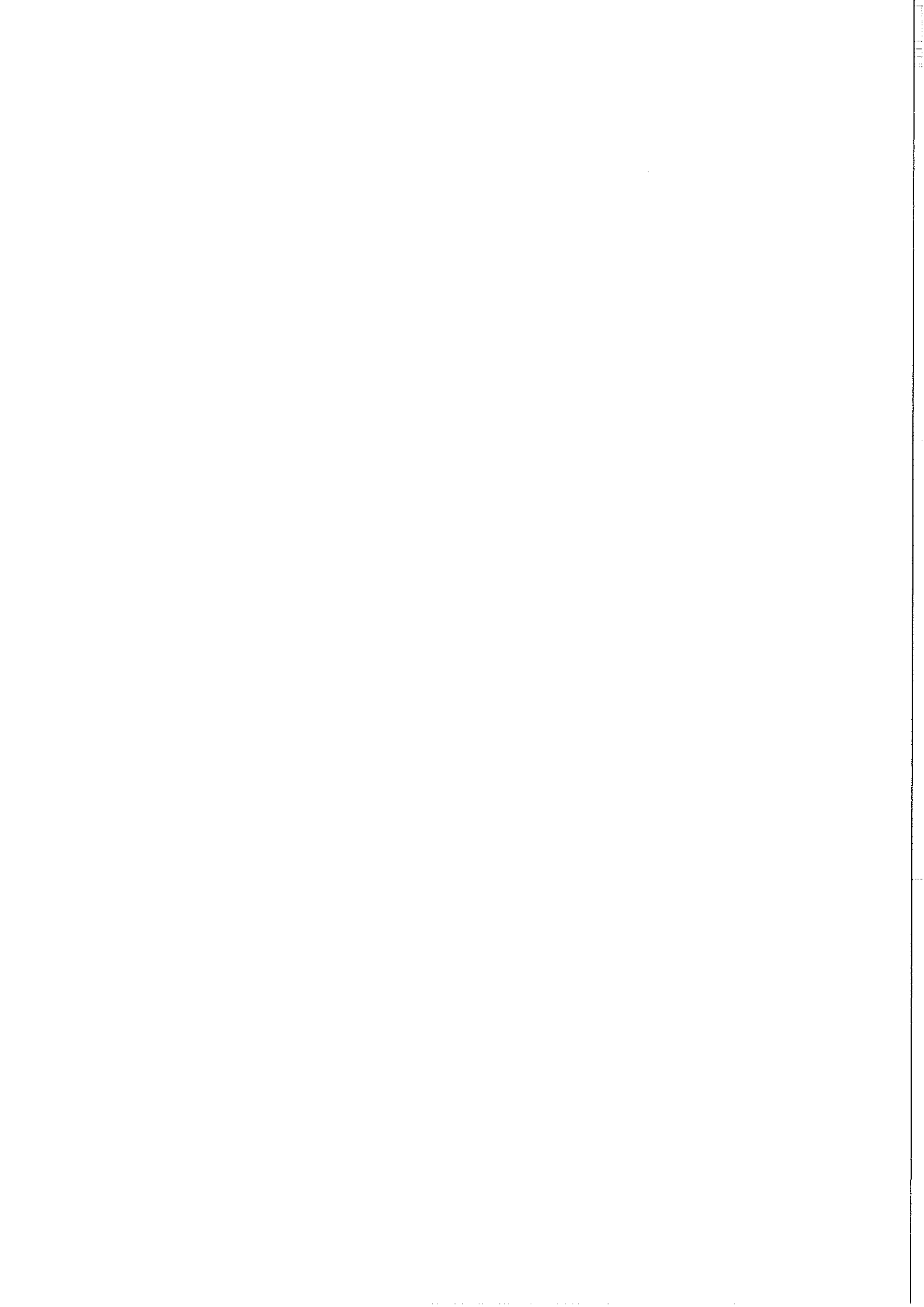
**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

**Empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais  
do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos**

Considerando que:

- a) Por anúncios publicados na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República, n.ºs 52 e 96, de 14 de março e 18 de maio de 2018, respetivamente (anúncio inicial e aviso de prorrogação) foi lançado o procedimento de concurso público da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos;
- b) O preço base do concurso é de €3 024 200,00 (três milhões, vinte e quatro mil e duzentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;
- c) O prazo de execução é de 540 (quinhentos e quarenta) dias;
- d) O procedimento encontra-se na sua fase final de tramitação;
- e) A deliberação de adjudicação será oportunamente formalizada na próxima reunião desta Câmara Municipal;
- f) Com a deliberação de adjudicação, apresentação de caução, documentos de habilitação, outorga do contrato e consignação da obra, dar-se-á início à realização da empreitada;
- g) A empreitada vai proporcionar encargos orçamentais em mais de um ano económico, pelo que se torna imperativo obter, junto do órgão deliberativo, a respetiva autorização, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º







86/2011, de 11 de abril e do disposto nos termos e para os efeitos do que dispõe o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21/06;

h) Com a aprovação POSEUR n.º 03-2012-FC-000789 e tendo em conta os valores de concurso, está previsto no que concerne à execução física e financeira que a realização da empreitada decorra nos anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, nos seguintes termos (valores sem IVA):

2018 - €303 253,28 (trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos);

2019 - €2 224 905,63 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos);

2020 - €491 864,51 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).

Face ao exposto, PROponho que:

1. – A Câmara Municipal concorde e aprove o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21/07, no âmbito da realização da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos.

2 – A submissão da aprovação da proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

Paços do Município de Carregal do Sal, 10 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.

